



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em / /

Autógrafo de Lei nº, 21/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 21/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a firmar convênio com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para reabertura das Agências Postais de Antonio Pereira, Amarantina, Engenheiro Corrêia, Glaura, São Bartolomeu, e Rodrigo Silva, neste Município, fechadas por determinação da Diretoria daquela empresa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 3 de Setembro de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de setembro de 1969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.